



Número: **1012518-42.2025.8.11.0003**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **4ª VARA CÍVEL DE RONDONÓPOLIS**

Última distribuição : **14/05/2025**

Valor da causa: **R\$ 38.055.293,10**

Assuntos: **Administração judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
EVANDRO ROBERTO LORENZATTO SERVICOS (AUTOR(A))	
	RUBEM MAURO VANDONI DE MOURA (ADVOGADO(A)) JULIERME ROMERO (ADVOGADO(A))
LFX SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA (AUTOR(A))	
	RUBEM MAURO VANDONI DE MOURA (ADVOGADO(A)) JULIERME ROMERO (ADVOGADO(A))
LFX SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA (AUTOR(A))	
	JULIERME ROMERO (ADVOGADO(A)) RUBEM MAURO VANDONI DE MOURA (ADVOGADO(A))
LFX SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA (AUTOR(A))	
	JULIERME ROMERO (ADVOGADO(A)) RUBEM MAURO VANDONI DE MOURA (ADVOGADO(A))
LFX SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA (AUTOR(A))	
	JULIERME ROMERO (ADVOGADO(A)) RUBEM MAURO VANDONI DE MOURA (ADVOGADO(A))
LFX SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA (AUTOR(A))	
	JULIERME ROMERO (ADVOGADO(A)) RUBEM MAURO VANDONI DE MOURA (ADVOGADO(A))

<b>LFX SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA (AUTOR(A))</b>	
	<b>JULIERME ROMERO (ADVOGADO(A)) RUBEM MAURO VANDONI DE MOURA (ADVOGADO(A))</b>
<b>LFX SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA (AUTOR(A))</b>	
	<b>JULIERME ROMERO (ADVOGADO(A)) RUBEM MAURO VANDONI DE MOURA (ADVOGADO(A))</b>
<b>LFX SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA (AUTOR(A))</b>	
	<b>JULIERME ROMERO (ADVOGADO(A)) RUBEM MAURO VANDONI DE MOURA (ADVOGADO(A))</b>
<b>LFX SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA (AUTOR(A))</b>	
	<b>JULIERME ROMERO (ADVOGADO(A)) RUBEM MAURO VANDONI DE MOURA (ADVOGADO(A))</b>
<b>LFX SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA (AUTOR(A))</b>	
	<b>JULIERME ROMERO (ADVOGADO(A)) RUBEM MAURO VANDONI DE MOURA (ADVOGADO(A))</b>
<b>LFX SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA (AUTOR(A))</b>	
	<b>JULIERME ROMERO (ADVOGADO(A)) RUBEM MAURO VANDONI DE MOURA (ADVOGADO(A))</b>
<b>LFX SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA (AUTOR(A))</b>	
	<b>JULIERME ROMERO (ADVOGADO(A)) RUBEM MAURO VANDONI DE MOURA (ADVOGADO(A))</b>
<b>LFX SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI (AUTOR(A))</b>	
	<b>JULIERME ROMERO (ADVOGADO(A)) RUBEM MAURO VANDONI DE MOURA (ADVOGADO(A))</b>
<b>LFX SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI - ME (AUTOR(A))</b>	
	<b>JULIERME ROMERO (ADVOGADO(A)) RUBEM MAURO VANDONI DE MOURA (ADVOGADO(A))</b>
<b>LFX SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA (AUTOR(A))</b>	
	<b>JULIERME ROMERO (ADVOGADO(A)) RUBEM MAURO VANDONI DE MOURA (ADVOGADO(A))</b>
<b>LFX PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME (AUTOR)</b>	
	<b>JULIERME ROMERO (ADVOGADO(A)) RUBEM MAURO VANDONI DE MOURA (ADVOGADO(A))</b>
<b>RÉU (REU)</b>	
<b>CREDORES (REPRESENTANTE)</b>	

	<b>BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (ADVOGADO(A))</b> <b>RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (ADVOGADO(A))</b> <b>RODRIGO SARNO GOMES (ADVOGADO(A))</b> <b>CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR (ADVOGADO(A))</b> <b>MARIO DE FREITAS MACEDO FILHO (ADVOGADO(A))</b> <b>SHEILA UGOLINI (ADVOGADO(A))</b> <b>THIAGO MAHFUZ VEZZI (ADVOGADO(A))</b> <b>MARCELO LUIZ DREHER (ADVOGADO(A))</b> <b>LUIS EDUARDO PEREIRA SANCHES (ADVOGADO(A))</b> <b>THAIS FERNANDA RIBEIRO DIAS NEVES (ADVOGADO(A))</b> <b>JUSCILENE VIEIRA DE SOUZA (ADVOGADO(A))</b> <b>JORGE DONIZETI SANCHEZ (ADVOGADO(A))</b>
--	--

Outros participantes	
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
ESTADO DE MATO GROSSO (TERCEIRO INTERESSADO)	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (TERCEIRO INTERESSADO)	
FAZENDA NACIONAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
RLBC CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	ROGERIO DE LELLIS PINTO (ADVOGADO(A))
<del>ARRUDA VILELA CONSULTORIA E ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA (PERITO / INTÉRPRETE)</del>	
CONVERGE CAMARA DE MEDIACAO E ARBITRAGEM LTDA (PERITO / INTÉRPRETE)	

Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
208475887	18/09/2025 10:29	Juntada de Petição de petição	<a href="#">Petição</a>	Petição
208475889	18/09/2025 10:29	Sem movimento	<a href="#">Edital de Credores AJ - Art. 7</a>	Documento de comprovação



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE RONDONÓPOLIS – MT**

**Processo nº. 1012518-42.2025.8.11.0003**

**LFX PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME e OUTROS,**  
**denominados GRUPO LFX – “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”,** já devidamente  
qualificados nos autos em epígrafe, por seus advogados que esta subscreve, vêm,  
respeitosamente à nobre presença de Vossa Excelência, comprovar a publicação do Edital  
previsto no art. 7º, § 2º da Lei 11.101/05, no dia 12/09/2025 (**DOC. 01**).

Por fim, requer que todas as intimações sejam publicadas e dirigidas sempre e somente nos  
nomes de **JULIERME ROMERO**, OAB/MT 6.240, e **RUBEM MAURO VANDONI DE MOURA**,  
OAB/MT 12.627, e, sendo o caso, no endereço de Cuiabá/MT, constante no rodapé desta, sob pena de  
nulidade.

Nesses termos, pedem deferimento.

De Cuiabá/MT para Rondonópolis/MT, 15 de setembro 2025.

  
**JULIERME ROMERO – OAB/MT 6.240**

  
**RUBEM M. VANDONI DE MOURA – OAB/MT 12.627**

**Cuiabá | MT**

Av Dr Hélio Ribeiro, 525 | Ed. Dual Business

Sala 2202 | Alvorada | CEP 78048-250

(65) 4141-2132

Este documento foi gerado pelo usuário 796.\*\*\*.\*\*\*-00 em 18/09/2025 15:23:21

Número do documento: 25091810294519600000193813996

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25091810294519600000193813996>

Assinado eletronicamente por: RUBEM MAURO VANDONI DE MOURA - 18/09/2025 10:29:45



LTDA, R\$800.000,00, QUIROGRAFÁRIO; RECH AGRICOLA S.A, R\$32.280,00, QUIROGRAFÁRIO; ROSUL DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA, R\$6.578,00, QUIROGRAFÁRIO; S. GOMES FERREIRA & CIA LTDA, R\$12.397,50, QUIROGRAFÁRIO; S. GOMES FERREIRA & CIA LTDA, R\$377,31, QUIROGRAFÁRIO; SANTIAGO COMÉRCIO DE MAQUINAS AGRÍCOLA LTDA., R\$500.000,00, QUIROGRAFÁRIO; SANTIAGO COMÉRCIO DE MAQUINAS AGRÍCOLA LTDA., R\$212.375,80, QUIROGRAFÁRIO; SANTOANDRE TRANSPORTE COM DE COMBU E LUBRIFICANTES LTDA, R\$114.800,00, QUIROGRAFÁRIO; SICOOB CREDISUL, R\$500.000,00, QUIROGRAFÁRIO; SICOOB CREDISUL, R\$300.000,00, QUIROGRAFÁRIO; SICOOB CREDISUL, R\$100.000,00, QUIROGRAFÁRIO; SICOOB CREDISUL, R\$100.000,00, QUIROGRAFÁRIO; SICOOB METROPOLITANO, R\$50.000,00, QUIROGRAFÁRIO; SICREDI GRANDES RIOS, R\$60.000,00, QUIROGRAFÁRIO; SICREDI GRANDES RIOS, R\$30.000,00, QUIROGRAFÁRIO; SYNGENTA

PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA., R\$322.020,00, QUIROGRAFÁRIO; TRACTOR PARTS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, R\$950,00, QUIROGRAFÁRIO; TRATORMAX COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, R\$18.900,51, QUIROGRAFÁRIO; VAMOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A, R\$4.234,84, QUIROGRAFÁRIO; VAMOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A., R\$24.386,00, QUIROGRAFÁRIO; VAMOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A., R\$31.532,00, QUIROGRAFÁRIO; VIEIRA & PIZZOLI VIEIRA LTDA, R\$924,00, QUIROGRAFÁRIO; VIEIRA & PIZZOLI VIEIRA LTDA, R\$2.427,30, QUIROGRAFÁRIO; VIEIRA & PIZZOLI VIEIRA LTDA, R\$87.645,93, QUIROGRAFÁRIO; **TOTAL DA CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO: R\$ 44.238.296,19.**

**CREDORES EXTRACONCURSAIS** (CREDOR, VALOR, CLASSE): ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO UNICOOB LTDA., R\$ 842.000,00, EXTRACONCURSAL; ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS SICREDI LTDA., R\$1.017.275,00, EXTRACONCURSAL; BANCO BRASILEIRO DE CREDITOS S.A, R\$1.299.635,75, EXTRACONCURSAL; BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A, R\$680.916,00, EXTRACONCURSAL; BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., R\$501.690,25, EXTRACONCURSAL; BANCO DAYCOVAL S.A, R\$10.170.000,00, EXTRACONCURSAL; BANCO DO BRASIL S.A, R\$132.631,20, EXTRACONCURSAL; BANCO DO BRASIL S.A, R\$1.607.494,00, EXTRACONCURSAL; BANCO JOHN DEERE S.A, R\$193.237,91, EXTRACONCURSAL; BANCO JOHN DEERE S.A, R\$362.945,21, EXTRACONCURSAL; BANCO JOHN DEERE S.A, R\$1.190.361,34, EXTRACONCURSAL; BANCO JOHN DEERE S.A, R\$1.519.695,24, EXTRACONCURSAL; BANCO JOHN DEERE S.A, R\$1.690.819,65, EXTRACONCURSAL; BANCO PACCAR S.A., R\$1.548.405,70, EXTRACONCURSAL; BANCO VOLVO S.A., R\$652.528,00, EXTRACONCURSAL; ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA., R\$45.000,00, EXTRACONCURSAL; JK INCORPORAÇÃO SPE LTDA., R\$619.828,08, EXTRACONCURSAL; SICOOB ADM DE CONSÓRCIO, R\$733.000,00, EXTRACONCURSAL; SICOOB CREDISUL, R\$380.644,82, EXTRACONCURSAL; SICREDI GRANDES RIOS MT PA AM, R\$924.800,00, EXTRACONCURSAL; **TOTAL DE CREDORES EXTRACONCURSAIS: R\$26.112.908,15. TOTAL DE CREDITOS CONCURSAIS: R\$52.773.844,84. TOTAL DE CREDORES EXTRACONCURSAIS: R\$26.112.908,15. TOTAL DE CREDITOS LISTADOS: R\$78.886.752,99.**

**ADVERTÊNCIAS:** Em observância ao art. 52, §1º, III, da Lei n. 11.101/2005, ficam todos intimados para, querendo, apresentarem suas habilitações e/ou divergências DIRETAMENTE À ADMINISTRADORA JUDICIAL no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste edital, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei n. 11.101/2005, e com observância aos requisitos do art. 9º da mesma lei. As habilitações e divergências em questão deverão ser enviadas à sede da **SCZ - SCALZILLI ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, CNPJ nº 54.733.584/0001-33, com endereço na Rua Padre Chagas, 79, Sala 702, Bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre / RS, CEP: 90.570-080 - admjud@scalzilli.com.br que deverá ser intimada, na pessoa de seu representante legal, João Pedro de Souza Scalzilli - CPF: 976.405.570-20 - OAB/RS 61.716 e OAB/MT 29.819-A.** Atinente às objeções ao plano de recuperação judicial, deverão ser apresentadas nos autos do processo principal no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do edital disposto no art. 7º, §2º (segunda relação de credores), ou art. 53, parágrafo único (aviso aos credores sobre o recebimento do plano de recuperação judicial), ambos da Lei n. 11.101/2005. Demais disso, quaisquer questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone ou pessoalmente, na sede da Administradora Judicial, neste último caso, através de agendamento prévio.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Eu, LETICIA DOS SANTOS BORGES, digitei.  
SINOP/MT, assinado e datado eletronicamente. (Assinado Digitalmente)  
**Gestor(a) Judiciário(a)**

**Autorizado(a) pela Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça**

**OBSERVAÇÕES:** O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006.**

**INSTRUÇÕES DE ACESSO:** Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: > <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.

No computador: com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QR CODE.

Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.

**ADVOGADO:** 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#!suporte>.

Protocolo 1733618

**EDITAL DE CREDORES**

**EDITAL - PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RELAÇÃO DE CREDORES**, (artigos 55 e 7º, §

2º da Lei 11.101/2005) com prazo de 30 (trinta) para objeções ao Plano e de 10 (dez) dias para impugnações contra a relação de credores (artigo 8º da Lei n.º 11.101/2005). Edital expedido nos autos da ação da Recuperação Judicial sob n.º 1012518-42.2025.8.11.0003 do **GRUPO LFX.**

O Doutor Renan Leão Pereira do Nascimento, MM. Juiz de Direito da 4.ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis do Estado de Mato Grosso, na forma da lei, **FAZ SABER**, a todos que tomarem conhecimento do presente Edital, a respeito da apresentação do **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** do Grupo LFX em 25/07/2025 (Id. n. 202220250), nos autos acima especificados, cujo prazo para apresentação de objeções é de 30 (trinta) dias, conforme o disposto no *caput* do artigo

55 da Lei n.º 11.101/2005, bem como da apresentação da **LISTA DE CREDORES PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL**, ao qual alude o artigo 7º, § 2º da Lei n.º 11.101/2005, podendo o Comitê, qualquer credor, devedor ou seus sócios ou, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital, apresentar impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, tudo nos termos do artigo 8º da Lei n.º 11.101/2005, ficando todos cientificados que terão acesso a eventuais esclarecimentos acerca da elaboração da relação abaixo, pelo prazo de 10 (dez) dias, no endereço da Administradora Judicial nomeada, RLBC Administradora Judicial, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 55.045.138/0001-07, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1811, Cj. 1.101, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP: 014.52-001, Telefone: (61) 9.9296-6772, em horário comercial mediante agendamento, ou encaminhamento de e-mail: [contato@rlbcadministradora.com.br](mailto:contato@rlbcadministradora.com.br).

**RELAÇÃO DE CREDORES: CLASSE I (TRABALHISTA) - 258 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO) CREDORES - TOTAL: R\$ 159.464,20:** GERSON ALVES DA SILVA R\$ 4.000,00 - RENAN WILLIAN DA SILVEIRA R\$ 3.333,34 - ABRAAO AGUIAR CARNEIRO MOURA R\$ 9.937,40 - ADEMAR GOMES SODRE R\$ 4.517,00 - ADENILSON MATOS DA SILVA R\$ 4.065,30 - ADRIANO DA SILVA NARCISO R\$ 3.161,90 - AGNALDO PEREIRA DE MORAIS R\$ 3.613,60 - AIANY DE OLIVEIRA BARROS R\$ 2.666,66 - ALAND ESTEVES SOARES R\$ 3.613,60 - ALEXANDRE GOMES DA SILVA R\$ 4.968,70 - ALINE LEMES MARQUES R\$ 2.500,00 - ALISSON BARBOSA DE ARAUJO R\$ 3.161,90 - ANDERSON DA LUZ MOTTA R\$ 4.968,70 - ANDRE LUIZ GONÇALVES SCHUCK R\$ 4.065,30

- ANDRESSA ALMEIDA MARTINS R\$ 7.227,20 - ANDRESSA RENATA CEZARIO R\$ 3.161,90 - ANTONIO CARLOS ALCANTARA R\$ 4.065,30 - ANTONIO CARLOS GERHARDT R\$ 7.678,90 - ANTONIO ERISVALDO SILVA E SILVA R\$ 3.613,60 - ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO R\$ 7.227,20 - ANTONIO HERCULANO PEREIRA JUNIOR R\$ 18.666,66 - ANTONIO MACIEL BEZERRA DA SILVA R\$ 3.613,60 - ANTONIO MARCOS BORGES DA SILVA R\$ 3.613,60 - ANTONIO REIS LOPES PEREIRA R\$ 5.420,40 - ARIADNE DA SILVA DIAS R\$ 7.500,00 - AROLDI LOPES DAMASCENO R\$ 22.585,00 - CARLOS BATISTA DA SILVA R\$ 4.065,30 - CARLOS ROBERTO CUBA R\$ 3.161,90 - CASSIANO LUIS SUCOLOTTI R\$ 3.613,60 - CELIO HENRIQUE DE SOUZA R\$ 3.161,90 - CELSO DOMINGOS R\$ 7.678,90 - CHARLES DOS SANTOS LUCAS R\$ 5.420,40 - CIDNEY EVANGELISTA DA SILVA R\$ 4.517,00 - CLAUBER BRUNNO DA SILVA R\$ 2.710,20 - CLAUDEIR JOSE ESTEFANI R\$ 13.333,34 - CLAUDEMI GONCALVES R\$ 6.775,50 - CLAUDENOR DA SILVA OLIVEIRA R\$ 3.161,90 - CLAUDIO FERREIRA DA SILVA R\$ 4.065,30 - CLAUDIO PEREIRA DA SILVA R\$ 2.710,20 - CLEITON BARBOSA DE SOUZA R\$ 13.099,30 - CLEITON LOURENCO DE SOUZA R\$ 15.809,50 - CLEITON SILVA CAMPOS R\$ 8.130,60 - CLEVEN MARCONDES R\$ 3.161,90 - CRISTIANO DE JESUS R\$ 3.613,60 - CRISTIANO RODA R\$ 3.161,90 - DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA R\$ 9.937,40 - DARLAN FERNANDES MONTEIRO R\$ 3.613,60 - DIEGO DA COSTA CRUZ R\$ 8.820,00 - DIONES QUEIROZ FOSQUIERA R\$ 7.678,90 - DIONYS DE ALMEIDA R\$ 5.872,10 - DIORANI GONÇALVES DE SOUZA R\$ 9.485,70 - DONIS AUGUSTO LIMA TEIXEIRA R\$ 10.389,10 - DOUGLAS NOGUEIRA DE ALMEIDA R\$ 3.161,90 - EDERSON JERONIMO R\$ 17.164,60 - EDIVALDO MUNIZ R\$ 7.227,20 - EDMILSON DA COSTA GONCALVES R\$ 3.613,60 - EDSON CARLOS TRINETTA R\$ 9.034,00 - ELENICE COSTA R\$ 2.700,00 - ELIELTON NASCIMENTO DA SILVA R\$ 4.065,30 - EMERSON MARCOS DE SOUZA R\$ 9.485,70 - ERISVALDO ALVES DE LIMA R\$ 6.323,80 - EUFRAZIO BARBOSA DELGUINGARO R\$ 10.840,80 - EVANDRO CICERO DE CAMPOS R\$ 10.389,10 - EVANILDO BATISTA DE ALMEIDA R\$ 4.968,70 - EVERILDO COLTE DOS SANTOS R\$ 8.130,60 - FABIANO DE AMORIM SILVA R\$ 12.600,00 - FAGNO SANTOS ARAUJO R\$ 4.065,30 - FERNANDO SILVA QUEIROZ R\$ 3.613,60 - FERNANDO VARGAS DA ROCHA R\$ 3.613,60 - FRANCINEUDO FERREIRA DA SILVA R\$ 5.872,10 - FRANCISCO BATISTA DA SILVA R\$ 8.582,30 - FRANCISCO FREITAS DE SOUZA R\$ 6.775,50 - GABRIELA PEREIRA CAVALCANTE R\$ 10.584,00 - GEAN GOMES DOS SANTOS R\$ 7.227,20 - GEILA ALVES TOLEDO R\$ 14.002,70 - GEORGE DUARTE PINHAL R\$ 14.175,00 - GEORGE SANTANA DE OLIVEIRA R\$ 11.292,50 - GILMAR JOAQUIM DOS SANTOS R\$ 5.420,40 - GLEISON DA SILVA R\$ 3.613,60 - GUIZ GUSMAO DE OLIVEIRA PEREIRA R\$ 3.161,90 - GUSTAVO FELIPE FERNANDES PEREIRA R\$ 18.068,00 - GUSTAVO LEANDRO DE MELO FILHO R\$ 2.916,66 - HEBER NASCIMENTO CANTOS R\$ 5.872,10 - HELIO JOSE PEREIRA FUNES R\$ 7.350,00 - HEMERSON VIANA TEIXEIRA R\$ 3.161,90 - HERCULES BULHOES DA CONCEICAO R\$ 6.323,80 - ISAC ALVES DA SILVA R\$ 3.161,90 - ISNEI MAQUELIM DE OLINDA SOUZA R\$ 3.161,90 - ITALO DA SILVA R\$ 6.775,50 - JABISON ARAUJO GRANADO R\$ 4.065,30 - JACKSON RENAN DOS SANTOS R\$ 11.744,20 - JESIELI GRACIELI ARNOLD R\$ 11.744,20 - JESSE BISPO DE MELO R\$ 14.906,10 - JESSICA KARINE ANDRADE DE OLIVEIRA R\$ 2.666,66 - JHONASSIS ARRAIS SOUSA R\$ 4.065,30 - JHONATHAN NERY DE OLIVEIRA R\$ 13.615,87 - JOAO BISPO DA SILVA R\$ 6.775,50 - JOAO KADSON GOMES DA SILVA R\$ 2.710,20 - JOEL DE OLIVEIRA MORAES R\$ 4.065,30 - JOEL SCHNEIDER R\$ 19.874,80 - JOELTON GUERRA DA SILVA R\$ 5.420,40 - JONATHAN VIANA DE OLIVEIRA R\$ 3.161,90 - JONESON DE PAULA MATOS R\$ 4.517,00 - JONIVAN SILVA RODRIGUES SOARES R\$ 6.775,50 - JONNY DOS SANTOS PACHECO R\$ 2.710,20 - JORGE CARLOS DA SILVA R\$ 16.261,20 - JORGE PEREIRA DOS SANTOS R\$ 3.613,60 - JOSE ADRIANO DE SOUZA R\$ 7.678,90 - JOSE APARECIDO LEONEL R\$ 9.485,70 - JOSE CARLOS DA SILVA R\$ 10.840,80 - JOSE CARLOS DE MELLO R\$ 5.420,40 - JOSE EVERALDO RAIMUNDO R\$ 7.678,90 - JOSE GONCALVES DA SILVA FILHO R\$ 4.065,30 - JOSE GONCALVES PEREIRA R\$ 4.065,30 - JOSE GREGORIO ORONOZ VALDERRAMA R\$ 6.323,80 - JOSE HENRIQUE DA CUNHA R\$ 3.613,60 - JOSE JUCELINO LEANDRO R\$ 9.034,00 - JOSE MARIO LIMA DE CARVALHO R\$ 8.582,30 - JOSE PAULO DOS SANTOS R\$ 2.710,20 - JOSE ROBERTO DA SILVA R\$ 4.517,00 - JOSIMAR SILVA DA SILVA R\$ 4.968,70 - JOVANIL CARVALHO MENDES R\$ 4.517,00 - JULIO CESAR DE CAMARGO NUNES R\$ 9.034,00 - JUNIOR EDUARDO DOS SANTOS R\$ 4.065,30 - JUSTINO CARVALHO DOS REIS R\$ 3.161,90 - JUVENAL SEBASTIAN HERNANDEZ MARTINEZ R\$ 11.744,20 - LEANDRO ANTONIO SILVANO R\$ 2.710,20 - LEONET DE JESUS GONZALEZ RIVERO R\$ 8.130,60 - LINDOMAR SILVA ALMEIDA R\$ 5.872,10 - LUCAS DO NASCIMENTO SERVINO R\$ 5.872,10 - LUCIMAR DOS SANTOS KRUMMENAUER R\$ 5.420,40 - LUIZ CARLOS GONCALVES GODOI R\$ 16.712,90 - LUIZ FERNANDO KRUMMENAUER R\$ 13.551,00 - MACIEL MARTINS R\$ 12.647,60 - MAICON DOUGLAS

DE JESUS R\$ 8.130,60 - MAICON MARQUES TEIXEIRA R\$ 4.517,00 - MARCELO DE SOUZA MARTINS R\$ 10.584,00 - MARCELO KENDI MAEDA R\$ 3.613,60 - MARCIO JEFFERSON MARTINS BACKES R\$ 4.968,70 - MARCO AURELIO FERREIRA DA CRUZ R\$ 27.388,88 - MARCOS RAFAEL RIBEIRO DA SILVA R\$ 3.613,60 - MARCOS ROGERIO LEONARDE DA SILVA R\$ 4.065,30 - MARCOS VIEIRA DA SILVA R\$ 5.833,34 - MARINALDO LOURENCO FILHO R\$ 4.065,30 - MARIO LEANDRO DE SOUSA BARBOSA R\$ 4.065,30 - MARLON RODRIGO PRESSEL R\$ 13.099,30 - MAURICIO JOAO VIEIRA R\$ 5.872,10 - MILTON ERICK RODRIGUES NOGUEIRA VILELA R\$ 4.517,00 - NEUSILIA MARIANO PEREIRA R\$ 4.065,30 - NIVALDO GOMES DA SILVA R\$ 17.164,60 - OSIEL ALVES PEREIRA R\$ 5.420,40 - PAULO ABERDAN SIQUEIRA DE BRITO R\$ 5.872,10 - PAULO ROBERTO MALAQUIAS R\$ 9.034,00 - PEDRO PABLO MELO DA SILVA R\$ 6.323,80 - RAFAEL PAULUK DO COUTO R\$

16.537,49 - RAFAEL RODRIGUES R\$ 5.872,10 - RAFAEL VITOR PEREIRA DA SILVA R\$ 22.585,00

- RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS R\$ 3.613,60 - RAIMUNDO SARAIVA DE SOUZA R\$ 4.065,30 - REGIANE KELLY TENORIO R\$ 14.583,34 - REGINALDO DA SILVA SALES R\$ 10.840,80 - REGINALDO RODRIGUES DA SILVA R\$ 3.161,90 - REGINALDO SANTANA DOS SANTOS R\$ 3.613,60 - RENATO ALVES GONCALVES R\$ 20.326,50 - ROBERTO DA SILVA R\$ 5.420,40 - ROBSON BRITO DIAS R\$ 3.161,90 - RODRIGO MIRANDA DE OLIVEIRA R\$ 3.613,60 - ROGERIO ALVES BARREIRO R\$ 2.710,20 - ROGERIO DE JESUS MARTINS R\$ 8.582,30 - ROGERIO POLETO KREMER R\$ 18.068,00 - ROGERIO RODRIGUES DA CUNHA R\$ 2.710,20 - RONALDO SANTOS FERREIRA R\$ 8.582,30 - RONIVOM SOUSA OLIVEIRA R\$ 3.161,90 - RUBENILSON BO DA SILVA R\$ 3.613,60 - RUDILENER BERNARDES ESQUERDO R\$ 4.065,30 - SAMUEL DE ALMEIDA LEO R\$ 6.323,80 - SAMUEL DOTTI R\$ 4.065,30 - SAMUEL OLIVEIRA DE MACENA R\$ 14.454,40 - SELMAR OLIVEIRA R\$ 4.968,70 - SERGIO SANTOS DE OLIVEIRA R\$ 6.775,50 - SIDEMAR RIBEIRO R\$ 14.002,70 - SIDINEI PIRES DOS SANTOS R\$ 8.166,66 - SILVANO GOMES DE LIMA R\$ 16.261,20 - SILVIO DOS SANTOS REIS R\$ 21.496,07 - TAKAYUKI MAEDA R\$

2.710,20 - TANIA CRISTINA MALETZ R\$ 4.065,30 - THAIS ARAUJO MOURA R\$ 15.750,00 - THIAGO MURILO SOARES DA SILVA R\$ 4.065,30 - THIAGO SILVA REIS R\$ 3.613,60 - TIAGO GARCIA R\$ 4.968,70 - VALDINEI FERREIRA R\$ 5.420,40 - VANDERLEI BATISTA DE OLIVEIRA R\$ 17.616,30 - VERGILIO DA COSTA SILVA R\$ 10.840,80 - VICTOR ALBERTO MULATO ALVES R\$ 3.161,90 - VILSON PIMENTEL R\$ 9.485,70 - VINICIUS HENRIQUE VILA JOSE R\$ 3.333,34 - VITOR APARECIDO DE SOUZA OLIVEIRA R\$ 4.517,00 - WANDERSON DE CAMPOS KURTH R\$ 4.065,30 - WENNIO KEFINY COSTA GONZAGA R\$ 5.420,40 - WESLEY FERREIRA CRUZ R\$

11.666,66 - WEVERSON SANTOS ROCHA R\$ 3.613,60 - WILEMBERG PLANETA ROCHA DA SILVA R\$ 5.420,40 - WILLIAM AGUIAR EMERCIANO R\$ 5.420,40 - WILLIAN LUIZ DA SILVA R\$ 3.161,90 - DEBORA KAROLINE DEZINCOURT REBELO R\$ 13.000,00 - FABIANO DE OLIVEIRA BRITO R\$ 8.750,00 - JOSINEI DAS CHAGAS MAFRA R\$ 17.715,60 - LUCAS CAMPOS CIRINO R\$ 12.833,34 - RAIMUNDA SABRINA DOS ANJOS CIRINO R\$ 3.750,00 - WANDERSON HENRIQUE DE SOUSA LIMA R\$ 4.583,34 - ADAO DE SOUZA R\$ 14.148,74 - BELLISA LUAR VICTORIA DE LIMA PIOVESAN LEAL R\$ 20.090,00 - ELIEDSON JOSE DOS SANTOS SILVA R\$ 10.030,83 - EVANDRO JOSE RESCHKE R\$ 5.000,00 - EVELYN TAMIRES RODRIGUES GOMES R\$ 2.677,50 - FABIANO OLIVEIRA DOS SANTOS R\$ 2.683,34 - GABRIEL CARVALHO MATEUS R\$ 2.916,66 - GABRIEL PEREIRA CAVALCANTE R\$ 14.332,50 - GLEIDSON SOARES DA ROCHA R\$ 9.166,66 - GLEISON CARLOS FERREIRA DE BRITO R\$ 5.000,00 - ILZER ALAN PINHEIRO DE OLIVEIRA R\$ 3.333,34 - JACKSON SANTANA DE ANDRADE R\$ 2.700,00 - JESSICA CAMILA SANTOS DE OLIVEIRA R\$ 8.855,00 - JONATAN WESLEY CARRASCO PEDROSO R\$ 4.583,34 - KATIA BORGES DE OLIVEIRA R\$ 2.700,00 - LORISMEY MONIQUE ALVES R\$ 8.820,00 - LUANA EMANOELI PEREIRA MACHADO R\$ 7.315,00 - MARTA DE OLIVEIRA RODRIGUES R\$ 5.647,80

- PAULO HENRIQUE SILVA NASCIMENTO R\$ 2.666,66 - RAFFAEL FRANCISCO DA SILVA R\$ 3.300,00 - RAIMUNDO FAGNER DA CRUZ OLIVEIRA R\$ 11.025,00 - RAYSSA ESTEFANY RAFAEL BRAZEQUE R\$ 10.412,50 - SAMUEL DA SILVA RAMOS R\$ 8.333,34 - STEFFANNY FERREIRA VALERIO DOS SANTOS R\$ 2.400,00 - VITORIA DE SOUZA FRANCISCO R\$ 7.647,50 - YKARO JOSE DE SOUZA SILVA R\$ 2.100,00 - ALCEU EMANUEL CARVALHO DA SILVA R\$ 2.500,00 - BEATRIZ ALVES DA SILVA R\$ 16.736,72 - CAROLINE KRUGER DE FREITAS R\$ 7.418,00 - CRISTIAN DE CARVALHO DA SILVA R\$ 28.739,20 - EMILY FERREIRA DA SILVA R\$ 21.345,51 - JHESSICA REGINA DE SOUZA R\$ 27.013,48 - JOYCE ALVES DA SILVA R\$ 3.750,00 - JOYCE MARTINS GALDINO R\$ 17.500,00 - JULIA SILVA PORTARI R\$ 1.518,00 - KARINA DOS SANTOS

GODOI R\$ 13.599,66 - KAUANE DA SILVA RAMOS R\$ 4.945,34 - LEONARDO MACHADO PEREIRA R\$ 10.333,34 - LUIS GUSTAVO CRUZ REIS R\$ 22.409,64 - LUIZ CARLOS PEREIRA R\$ 64.655,45 - OTAVIO LUIZ HENRIQUE DIBE R\$ 6.500,00 - PATRICIA MACHADO PEREIRA R\$ 13.599,66 - RODRIGO FREITAS DA SILVA R\$ 14.490,66 - SILVANA ALVES ANTONIO R\$ 12.672,42 - VANESSA DE CASSIA TAKASAKI R\$ 16.003,04 - VICTOR CORDEIRO DOS SANTOS R\$ 9.183,34 - VICTORIA SANTOS DE MORAES R\$ 6.490,74 - WILLIAN NUNES MENDES R\$ 13.599,66. **CLASSE II (GARANTIA REAL) - 1 (UM) CREDOR:** BANCO DO BRASIL S.A. - R\$ 2.011.925,88 **TOTAL: R\$ 2.011.925,88. CLASSE III (QUIROGRAFÁRIO) - 31 (TRINTA E UM)**

**CREDORES - TOTAL: R\$ 44.507.334,72:** BANCO BRADESCO S/A - R\$ 175.238,84; BANCO RANDON - R\$ 1.060.476,26; BANCO SAFRA S.A. - R\$ 511.011,72; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - R\$ 4.617.477,22; BANCO DO BRASIL S.A. - R\$ 3.890.690,43; CAIXA ECÔNICA FEDERAL - R\$ 299.131,70; EDENRED SOLUÇÕES DE MOBILIDADE E INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS HU S.A. R\$ 486,91; BANCO SAFRA S.A. - R\$ 110.498,81; TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - R\$ 36.822,79; VAMOS LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A. CONFISSÃO DE DÍVIDA - R\$ 1.181.998,04; JOSE PEDROSO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - R\$ 240.000,00; URSÃO II URSÃO AUTO POSTO LTDA - R\$ 299.850,00; URSÃO III - COMERCIAL 364 DE COMBUSTÍVEIS LTDA (URSAO III) R\$ 36.108,82; POSTO MAR DAS PEDRAS R\$ 67.000,00 - AUTO POSTO DIAMANTE DO NORTE R\$ 102.900,00; DECIO COMÉRCIO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA. - R\$ 76.700,00; RUDNICK & CIA LTDA - R\$ 34.000,00; PRIMAVERA DIESEL LTDA (PRIMAVERA DIESEL) - R\$ 87.600,00; IPIRANGA PRODUTOS PETRÓLEO AS - R\$ 109.280,00; TRR RIO BONITO TRANSPORTADOR REVENDEDOR E RETALHISTA DE PETRÓLEO LTDA - R\$ 279.350,00; MAXIMINO PASTORELLO S.A. (FILIAL RONDONÓPOLIS/MT) - R\$ 169.001,00; ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA (FILIAL RONDONÓPOLIS/MT) - R\$ 24.526,81; BRIDGESTONE - R\$ 269.800,62; VAMOS LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A. - LOCAÇÕES EM ABERTO - R\$ 2.284.846,48; RUDI CHAPECÓ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - R\$ 17.500,00; ENERGISA MATO GROSSO - R\$ 16.599,66; BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A. - R\$ 405.792,70; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - R\$ 176.487,65; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - R\$ 221.239,20; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - R\$ 358.462,67; REPOM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO HUSA - R\$ 13.823.060,99 **CLASSE IV (ME E EPP) - 1 (UM) CREDOR - TOTAL: R\$ 40.000,00:** BRASERVICE EQUIPAMENTOS PORTUÁRIOS LTDA. R\$ 40.000,00. **TOTAL DEVIDO AOS CREDORES: R\$ 46.718.724,80.** Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 25 de agosto de 2025.

Protocolo 1734426

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ-DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital**  
**EDITAL** Processo: 1002602-64.2025.8.11.0041 **Espécie:** RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) **Polo ativo:** FRANCISCO FERREIRA CAMACHO e outros (8) **Pessoas a serem intimadas:** CREDORES/INTERESSADOS **Finalidade:** Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação judicial das empresas: **FRANCISCO FERREIRA CAMACHO**, produtor e empresário rural, inscrito no CPF/ME 520.174.439-72, JUCEMAT, com CNPJ/ME registrado sob o n. 54.152.190/0001-91, inscrito, também, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, com CNPJ/ME registrado sob o n. 20.968.189/0001-18; **ADEL AYOUB MALOUF CAMACHO**, produtora e empresária rural, inscrita no CPF/ME sob o n. 537.759.881-49 e CNPJ/ME 54.253.918/0001-71; **LF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA** - CNPJ/ME 27.895.350/0001-10; **LF PEC MATO GROSSO LTDA**, CNPJ/ME 29.295.477/0001-23; **LF PECUARIA BAHIA LTDA** - CNPJ/ME 30.118.631/0001-70; **LF PECUARIA PARA LTDA** - CNPJ/ME 44.656.895/0001-92; **LF LOGÍSTICA LTDA** - CNPJ/ME sob o nº 19.391.169/0001-48; **LF HOLDING AGRONEGÓCIOS LTDA** - CNPJ/ME 28.699.410/0001-91 e **LF ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES** - CNPJ/ME 27.406.335/0001-60 - integrantes do GRUPO LFPEC, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pelo administradora judicial. **Relação de credores: 1 - LF PEC MATO GROSSO LTDA: Garantia Real:** BANCO DO BRASIL S.A. - R\$ 7.186.223,78 **Quirografários:** BANCO ABC BRASIL S.A. - R\$ 5.725.990,11; ALD BIOENERGIA DECIOLANDIA S.A. - R\$ 299.427,60; SUELMEI CAMPO BARBOSA LTDA - R\$ 12.001,00; EXTRA MÁQUINAS S.A. - R\$ 35.255,00; ULEND GESTÃO FINANCEIRA LTDA. - R\$ 1.379.179,71; NEOPLASTIC FILMES EMBALAGENS PLÁSTICAS - R\$ 51.455,68 e SB CRÉDITO SECURITIZADORA - R\$ 1.688.458,82. **Me/EPP:** LUZIA DE FATIMA FONTANA-EPP - R\$ 9.705,65; MDL TRANSPORTES LTDA-ME - R\$

56.042,00; PADRONIZACENTRO-OESTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME - R\$ 40.230,00; A.J.N MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - R\$ 5.586,11; ALEXANDRE DE OLIVEIRA PERINE & CIA LTDA - ME - R\$ 20.876,10 e AUTO PRENALTA-LTA-EPP - R\$ 12.848,84. **CPS ASSISTÊNCIA TÉCNICA** - R\$ 5.365,00 - **ME-EPP FRANCISCO FERREIRA CAMACHO: Trabalhista:** ABRAÃO CAMARGO ADVOGADOS - R\$ 572.599,01; PASSOS E STICCA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 893.531,95; MAGGIONI ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 108.226,36 e RGSB ADVOGADOS - R\$ 434.653,29 **Garantia Real:** AGB MONTEBELUNA AGRÍCOLA LTDA. - R\$ 26.702.127,20; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - R\$ 20.650.739,85; BANCO DO BRASIL S.A. - R\$ 37.286.062,74 e BANCO VOITER S.A. - R\$ 8.891.659,06. **Quirografários:** ANSELMO BASSO - R\$ 49.866,65; ORGANICS MT NORTE DTO FERTILIZANTES LTDA - R\$ 251.714,20; ALOISIO KROLING - R\$ 200.000,00; A.S PRODUTORA DE PROTEÍNA VEGETAL DO TOCANTINS LTDA - R\$ 226.168,50; ADAMA BRASIL S.A. - R\$ 105.780,92; ALFREDO WAGNER TELES DA SILVA - R\$ 53.320,00; ATTO AGRÍCOLA LTDA - R\$ 357.428,41; AUGUSTINHO FREITAS MARTINS - R\$ 1.932.100,00; BALIEIRO & BALIEIRO TRANSPORTES LTDA - R\$ 21.486,00; BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 7.051.864,22; JAIR MIGUEL MAULE - R\$ 91.351,00; GERALDO TORRES - R\$ 10.377.514,87; BANCO DO BRASIL S.A. - R\$ 2.218.938,88; FINPEC AGRONEGÓCIOS LTDA - R\$ 4.287.325,23; ARAGUAIA S.A. - R\$ 14.754,89; BANCO SAFRA S.A. - R\$ 7.343.465,57; BASF S.A. - R\$ 71.853,31; BIONAT SOLUÇÕES BIOLÓGICAS LTDA - R\$ 51.374,40; TELEFÔNICA BRASIL S/A - R\$ 35.673,30; BANCO DAYCOVAL S.A. - R\$ 1.600.777,09; BUENDIA PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA - R\$ 212.314,53; CALBAHIA - CALCÁRIO DA BAHIA MINERAÇÃO LTDA - R\$ 236.138,06; CARAMURU ALIMENTOS S.A. - R\$ 163.797,50; CARLOS HUMBERTO HELENA - R\$ 324.519,00; CITROSUCOS/AAGROINDÚSTRIA - R\$ 72.151,44; CONTROL UNION WARRANTS LTDA - R\$ 5.493,00; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT - R\$ 203.938,91; CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA - R\$ 166.114,63; CORTEVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA - R\$ 238.291,22; DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE RADIADORES OGRAMAC LTDA - R\$ 4.334,00; DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. - R\$ 100.482,00; DSM PRODUTOS NUTRICIONAIS BRASIL S.A. - R\$ 530.708,13; DUAL DUARTE ALBUQUERQUE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - R\$ 236.761,85; DUKAMP SAÚDE ANIMAL LTDA - R\$ 25.543,85; EUGÊNIO ROBERTO BERGAMIN - R\$ 479.995,33; FLOWINVEST CIA SECURITIZADORA - R\$ 34.000.000,00; FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA - R\$ 17.314,85; FS I INDÚSTRIA DE ETANOL S.A. - R\$ 4.346.532,91; G10 TRANSPORTES S.A. - R\$ 13.271,75; HASS & ARRUDA LTDA - R\$ 42.375,00; HELP CASH PROCREDI FOMENTO MERCANTIL LTDA - R\$ 200.000,00; HERITO FRANCISCO PEREIRA - R\$ 65.771,71; INDÚSTRIA QUÍMICA KIMBERLIT LTDA - R\$ 67.029,92; INVIOSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA - R\$ 122.521,93; ITAMAR FRANCISCO MACHADO BORGES - R\$ 1.287.325,50; JOÃO VICTOR GONÇALVES GARBUIO - R\$ 4.218.000,00; KHALIL MIKHAIL MALOUF - R\$ 301.500,00; LIMAGRAIN BRASIL S.A. - R\$ 117.220,40; MEROTTI & CIA LTDA - R\$ 129.380,00; MICHEL TRIDICO TORTELI - R\$ 850.000,00; NUTRI TORTA INDÚSTRIA COMÉRCIO E ARMAZÉNS GERAIS DE RAÇÕES LTDA - R\$ 724.353,00; OESTE REPRESENTAÇÕES - R\$ 29.328,00; OMEGA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - R\$ 44.542,30; OSMAR QUEIROZ - R\$ 5.000.000,00; PARECIS S.A. - R\$ 268.259,00; PEDRO CAMACHO GARCIA FILHO - R\$ 1.656.536,12; PEDRO ROCHA DOS SANTOS - R\$ 1.600.000,00; PHIBRO SAÚDE ANIMAL INTERNACIONAL - R\$ 61.488,68; PRO EFICIÊNCIA SOLUÇÃO PARA AGRONEGÓCIOS S.A. - R\$ 14.819,17; PRODUTIVA SORGHUM PESQUISA LTDA - R\$ 25.000,00; R.L.C - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. - R\$ 13.123,00; RURAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA - R\$ 2.920.000,00; SAFRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIOCUMBUSTÍVEIS LTDA - R\$ 5.817.114,58; SALEZIO MAZON - R\$ 92.535,00; SÃO MARTINHO S.A. - R\$ 49.290,30; SBC SERVIÇO BRASILEIRO CERTIFICAÇÕES LTDA - R\$ 55.000,00; SELMO DE OLIVEIRA SOUZA - R\$ 276.100,00; SILVIO MANFROI - R\$ 375.000,00; SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL/ ALLFLEX - R\$ 7.900,00; SOLUTTA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA - R\$ 106.237,94; SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A. - R\$ 27.472,91; SYGENTA SEEDS LTDA - R\$ 88.334,94; SYNGENTA PROTEÇÃO CULTIVOS LTDA - R\$ 1.184.371,71; TULIO ANTONIO GURGEL VERAS - R\$ 950.000,00; ULEND GESTÃO FINANCEIRA LTDA. - R\$ 182.209,45; UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A. - R\$ 435.978,62; VETBR SAÚDE ANIMAL LTDA - R\$ 11.676,53; ZEUSAGRO TECNOLOGIA E SERVIÇOS AGRÍCOLAS S.A. - R\$ 12.000,00 e ZOO FLORA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA - R\$ 84.000,00. **ME/EPP:** FRASSON PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA LTDA-EPP - R\$ 30.000,00; E. DE L. SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS - R\$ 4.704,48; ANDERSON LUIZ KAYSER CIA